



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2019

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, a Senhora **Luiza Messias de Novaes**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Porto de Folha, a Senhora **Luiza Messias de Novaes**, por seus serviços prestados neste Município, natural da Cidade de Aracaju - SE.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 04 de Outubro de 2019.

Frankilane de Goes Azevedo
Frankilane de Goes Azevedo
Vereadora - PR

RECEBI 04/10/19
Evajelze de Oliveira Souza
Evajelze de Oliveira Souza
Controle Interno